



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 51/2025

**CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E TROCA DE CLASSE.**

Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NÍVEL
IOLE CELINA SEGANFREDO VON MULLEN	MEDICO CLINICO GERAL	30/06/2018 Á 30/02/2025	P14

ART. 2º - Conceder Mudança de Classe ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CLASSE
IOLE CELINA SEGANFREDO VON MULLEN	MEDICO CLINICO GERAL	30/06/2018 Á 30/02/2025	“C”para “D”
MARIVONE ZANCHETIN RIBEIRO MOGNON	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2018 Á 27/02/2025	“B”para “C”

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 18 DE MARÇO DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural de
Informações de **19.03.25**